recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Gilberto Schafer da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre - RS.

Processo nº 5195660-42.2024.8.21.0001

FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, Administradora Judicial de **DELÂMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência dizer e requerer o quanto segue:

Em cumprimento ao art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, a administração judicial junta aos autos a ATA da Assembleia Geral de Credores e a Lista de Presenças. Na oportunidade, também junta gráfico de presença e informa que a íntegra da gravação do ocorrido na AGC está disponível no site da administração judicial e no link https://www.youtube.com/watch?v=EextoE_KKB8

Registra-se que a AGC, aprazada para o dia 11/08/2025 (Prosseguimento da AGC instalada em 11/06/2025, e suspensa por 60 dias), foi realizada nos termos e formalidades do edital (evento 240, EDITAL1), tendo como ordem do dia a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras (evento 139, ANEXO2).

Tratando-se de prosseguimento de AGC, e realizados os registros de costume, a administração judicial passou a palavra ao representante da Recuperanda, DR. Cesar Carreira que, após consignar os avanços das negociações com os credores, pleiteou nova suspensão pelo prazo

derradeiro de 30 (trinta) dias. Submetida à votação, a proposta de suspensão até o dia **09/09/2025** às 15h00min. foi aprovada por credores detentores de **59,85%** dos créditos presentes, conforme gráfico e extrato de votação em anexo.

Lavrada e lida a ATA, foi aprovada por unanimidade dos credores presentes e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

ANTE O EXPOSTO, na forma do artigo 37, §7º, da Lei 11.101/05, junta a ATA da Assembleia Geral de Credores, da Lista de Presenças e do Gráfico e Extrato de Votação. Na oportunidade informa que a íntegra da gravação do ocorrido na AGC está disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=EextoE_KKB8

Pede deferimento.

Porto Alegre, data do evento.

Fedrizzi Recuperação Judicial & Falência
Administradora Judicial
Montalbani Costa da Motta
OAB/RS n° 61.911

Clóvis Fedrizzi Rodrigues
OAB/RS nº 56.204 - OAB/SP nº 506210

recuperacaojudicial.adv.br